



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 259/2014

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007, de 5/2/2013,

RESOLVE

Retificar, em parte, a Portaria nº 253/2014, de 11.06.2014, que concedeu 30 (trinta) dias de férias, à servidora **ROSANA MARA MULLER**, matrícula 16573, nos seguintes termos:

Onde se lê:

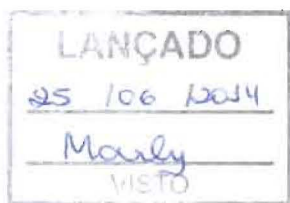
“...Conceder à servidora **ROSANA MARA MULLER**, matrícula 16573, 30 (trinta) dias de férias nos períodos de 17/7/2014 a 31/7/2014 e 1º/9/2014 a 15/9/2014,...”

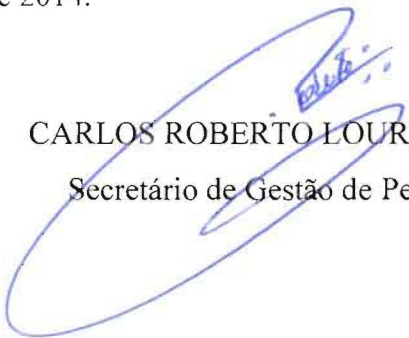
Leia-se:

“...Conceder à servidora **ROSANA MARA MULLER**, matrícula 16573, 30 (trinta) dias de férias nos períodos de 23/6/2014 a 7/7/2014 e 8/12/2014 a 22/12/2014,...”

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 16 de junho de 2014.




CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas



MGCTS/GEAPE/SGP/ALMT